



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 30/2022

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Aos vinte e seis dias do mês de Setembro dois mil e vinte e dois as Dezenove Horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **Cezar Bueno de Melo** constatar a presença dos Edis, **Derli Rodrigues, Edvaldo Vito Ribeiro, Celio Roberto do Prado, Francisco Assis Lopes, Flávio Oliveira de Farias, Laércio Bonini, Neli Couto Ribeiro Saliba Costa, Valdevino Rodrigues de Melo**, iniciou-se a sessão ordinária, após o presidente solicitou ao 1º secretário para que fizesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE:** Leituras: Ofício 128/2022 do Poder Executivo, leitura do convite do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania de Tomazina. Leitura dos pareceres Jurídicos sobre o Projeto de Lei do Executivo 26/2022: "Altera o número de vagas do cargo de Psicólogo", Projeto de Lei do Executivo 27/2022: "Autoriza o Poder Executivo a ratificar as alterações do protocolo de intenções para prever a possibilidade de custeio e gerenciamento dos Atendimentos do SAMU pelo CISONORPI" e Projeto de Lei do Executivo 28/2022: "Abre crédito adicional especial para o exercício de 2022 e dá outras providências". **ORDEM DO DIA:** o presidente Cezar Bueno juntamente com os edis, solicitou que fosse colocado em 2 votações os projetos de Lei do Executivo 26/2022: "Altera o número de vagas do cargo de Psicólogo", Projeto de Lei do Executivo 27/2022: "Autoriza o Poder Executivo a ratificar as alterações do protocolo de intenções para prever a possibilidade de custeio e gerenciamento dos Atendimentos do SAMU pelo CISONORPI" e Projeto de Lei do Executivo 28/2022: "Abre crédito adicional especial para o exercício de 2022 e dá outras providências", sendo que todos os edis concordaram e após todos foram votados sendo aprovados por unanimidades após o presente agradeceu a todos pelas votações e solicitou que fosse remetido ao Poder Executivo para as devidas providencias dentro do prazo legal. Por fim os edis



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

discutiram o projeto de lei 25/2022 que “altera o art. 88 da Lei Municipal 12/97 e dá outras providências” **PALAVRA LIVRE:** O presidente Cezar Bueno de Melo passou a palavra livre aos edis. A vereadora Neli Couto comentou sobre o ofício enviado em resposta ao seu comentário sobre a emenda Parlamentar enviada ao Hospital São Vicente de Paula e não repassada pelo Executivo, salientou que tinha conhecimento de tudo que foi dito pelo executivo mas continua com a mesma posição já dita na reunião passada e que houve uma distorção da realidade e que respeita a posição do Jurídico da Prefeitura. Os edis comentaram sobre o assunto. Ressalta-se que conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo dos trabalhos, sendo que as falas integrais dos Vereadores e vereadora estão disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis www.camaratomazina.pr.gov.br e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no [youtube.com](https://www.youtube.com). Nada mais a tratar, o Presidente Cezar Bueno de Melo, agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Edvaldo Vito Ribeiro, 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.